



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 105/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil, e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.026	- Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Conservação de Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1162/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	25.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200022.160	- Manut. da Estrut. Func. Otím. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2306/3.1.90.09.00	- Salário Família	8.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1401.2678200182.080	- Manutenção da Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 03081	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo	62.000,00
1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781200192.175	- Desporto Comunitário e Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4113/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
1700	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701.0824300156.015	- Programa de Erradicação do Trab. Infantil Peti	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
2474/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.500,00
2506/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
	T O T A L	135.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 105/2012

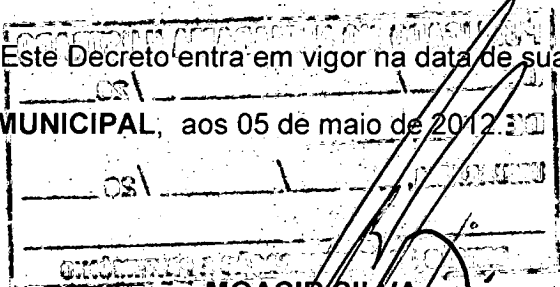
FI 02

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no anterior, serão utilizadas os seguintes recursos:

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2678200051.105	- Construção de um Terminal Rodoviário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7463/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	25.000,00
1100	- SEC. MUNICIPAL AGRIC. MEIO AMBIENTE	
1101	- COORDENÇÃO GERAL	
1101.1824300106.035	- Educação Ambiental para Cça e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2010/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.500,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200022.160	- Manut. da Estrutura Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2313/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	12.000,00
1400	- SECRETARIA M. DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2678200182.080	- Manutenção da Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 03081	
7705/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	62.000,00
1402.2678200182.080	- Manutenção da Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 03081	
1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781200193.011	- Aquisição e Reposição de Veículos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4116/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	- T O T A L	135.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2012.



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

00.000.00
00.000.00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/ Maio 120 12
DE Nº 947L
UMUARAMA, 08/ 05 120 12
89.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO